



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

---

### RESOLUÇÃO Nº 03/2026

**SÚMULA:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovou o Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno do Programa de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.665 de 24 de março de 2023, e

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 03 de fevereiro de 2026.

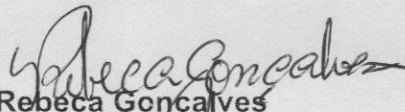
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno do Programa de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, desempenhado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Andirá/PR.

**Art. 2º** - Os documentos podem ser acessados por meio do link: <https://andira.pr.gov.br/department/de-assistencia-social-e-educacao-profissionalizante/page/conselho-municipal-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-cmdca/folder/DOCUMENTOS%20DIVERSOS>

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Andirá, Paraná, 06 de fevereiro de 2026.

  
Rebeca Gonçalves

Presidente do CMDCA